



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 104/2026 - de 07 de Abril de 2026**

### **(Concessão de Incentivo ao Mérito)**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Artigo 41 da Lei Municipal nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

Resolve

Art. 1º – Conceder Adicional de Incentivo ao Mérito, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de Abril de 2026:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Porcentual %
1	Edna Francisco das Neves	3419	5%
2	Gisele Miyuki Tsuda Shinohata	3698	10%
3	Luciana de Oliveira	1533	10%
4	Luciana de Oliveira	1771	10%
5	Myrian Regina Sumiko Yonezawa Caldeira	3403	10%
6	Sebastião Teotônio Pereira	3690	10%
7	Talita Medeiros do Prado	3401	10%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, aos 07 de Abril de 2026.

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 09/04/26 Edição nº 3098

Assinatura